

## **RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA Nº 000008/2024**

### **DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES, RECONHECE, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em recarga de extintores e fornecimento de placas de sinalização.

### **DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência e Aviso de Contratação Direta, sem Disputa, de apresentação de Proposta de Preços e Documentos para Habilitação.

**Contratada:** **MAZINHO EXTINTORES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 11.179.689/0001-80, com sede na Rod. Governador Mário Covas, s/n – Bairro Vila Nova – CEP: 29.941-010 – São Mateus/ES

**Valor Total da Contratação:** R\$ 1.569,51 (hum mil, quinhentos sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Mediante os fatos acima **RATIFICO** a situação para Dispensa de Licitação, sem Disputa, nos termos do processo protocolado sob o nº 001635/2024, com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e demais documentos deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

São Mateus/ES, 06 de novembro de 2024.

**PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO**  
**PRESIDENTE**